

EDITAL Nº 053/2015 – GR

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP-, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, resolve:

TORNAR PÚBLICO

as disposições que regem o Processo Seletivo de Ingresso, próprio e unificado – Vestibular – público, aberto a candidatos (as) que tenham concluído o ensino médio ou curso equivalente regular e reconhecido pelo Ministério da Educação, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, a ser realizado nos dias 13 e 14 de dezembro de 2015 para classificação dos (as) candidatos (as) à matrícula para o ano letivo de 2016.

I- DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 1º O Processo Seletivo Vestibular 2016 da Universidade Estadual do Norte do Paraná será administrado pela Comissão de Processo Seletivo de Vestibular – CPSV, instituída pela portaria nº 229/2015.

Art. 2º A inscrição para o Processo Seletivo de Vestibular da UENP deverá ser realizada exclusivamente pela internet, no *site* da UENP, segundo o procedimento descrito a seguir:

- I- Acessar o endereço eletrônico *vestibular.uenp.edu.br*
- II- Preencher a Ficha de Inscrição.
- III- Preencher o questionário socioeducacional.
- IV- Imprimir o boleto bancário.
- V- Efetivar o pagamento da taxa de inscrição.

§1º. Em cada Campus da Universidade será disponibilizado um computador para que os (as) candidatos (as) possam efetuar suas inscrições, caso queiram, de acordo com as condições estabelecidas no segundo parágrafo.

§2º. Os endereços, horários de funcionamento e locais de inscrições nos *Campi* são:

I - Campus de Bandeirantes

Rodovia BR 369, km 54

CEP 86.360-000 – Bandeirantes – PR.

Horário: 9h às 12h e 14h às 17h

Local de Inscrições: Prédio Central – 1º andar – sala do NTI

Fone: (43) 3542-8000

II - Campus de Cornélio Procópio

PR 160 – km 0 – *Campus* Universitário

CEP 86.300-000 – Cornélio Procópio – PR

Horário: 11h às 19h 30min

Local de Inscrições: Campus – Divisão Acadêmica – Bloco A – Sala 4

Fone: (43) 3904-1902

III - Campus de Jacarezinho

Rua Padre Melo, nº 1.200. Jardim Marimar.

CEP 86.400-000. Jacarezinho. PR

Horário: 14h às 17h e 19h às 22h

Local de inscrições: Setor de Protocolo

Fone: (43) 3525-7232 (Campus) (para informações)

Art.3º A inscrição será processada pelo preenchimento de Ficha Eletrônica, disponível no endereço eletrônico *vestibular.uenp.edu.br*, no **período de 08 de setembro a 26 de outubro de 2015**, sendo obrigatório informar o RG e o CPF do(a) candidato(a).

§1º O processamento da inscrição será feito de acordo com os dados apresentados pelos (as) candidatos (as) no momento de sua inscrição, ficando o (a) candidato(a) responsável pelas consequências de eventuais informações incorretas.

§2º. O (a) candidato (a) também é responsável por imprimir e pagar o boleto bancário referente à taxa de inscrição.

Art. 4º A taxa de inscrição é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 5º O (a) candidato (a) recolherá a taxa na rede bancária, em casas lotéricas ou qualquer outro tipo de agente arrecadador, **impreterivelmente até o dia 27 de outubro de 2015**, obedecidas as instruções contidas no endereço eletrônico *vestibular.uenp.edu.br*.

Parágrafo único. O pagamento da taxa só será aceito se o crédito for consignado até a data limite de pagamento, estipulada no caput deste artigo.

Art. 6º Os (as) candidatos (as) poderão concorrer às vagas (conforme artigo 11 deste Edital) pela realização de exame vestibular, sendo obrigatória a inscrição nos prazos e formas previstas neste Edital.

Art. 7º No ato da inscrição, o (a) candidato (a) optará pelo *Campus* onde deseja fazer as provas.

§ 1º Excedendo-se a capacidade de lotação disponível de cada *Campus*, o sistema indicará o *Campus* e local onde o (a) candidato (a) fará suas provas.

§ 2º Será responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar e verificar essas informações no endereço eletrônico *vestibular.uenp.edu.br*.

Art. 8º As inscrições homologadas serão divulgadas **no dia 19 de novembro de 2015**, no endereço eletrônico *vestibular.uenp.edu.br*, ficando sob responsabilidade do (a) candidato (a) a consulta referente à confirmação de sua inscrição.

Parágrafo Único. Após o prazo de encerramento das inscrições o (a) candidato (a) não poderá, em hipótese alguma, fazer mudança de curso ou qualquer outra alteração na sua inscrição.

Art. 9º O (a) candidato (a), obrigatoriamente, imprimirá o Termo de Homologação, no qual constarão o número de inscrição e o local em que fará as provas.

§ 1º Nos dias de prova, o (a) candidato (a) deverá obrigatoriamente apresentar ao fiscal de sua sala o Termo de Homologação, contendo uma foto 3 x 4 (recente) e Documento de Identificação original com foto, conforme artigo 25 deste Edital.

§ 2º Excepcionalmente, mediante pagamento de uma taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), o Termo de Homologação poderá ser impresso no local onde ocorrerão as provas, até 30 minutos antes do início do Processo Seletivo.

Art. 10 A inscrição não terá validade se o pagamento da taxa ocorrer após o dia 27 de outubro de 2015 e/ou em valor diferente de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), excetuando-se os casos que tenham deferimento nos pedidos de isenção ou desconto na taxa de inscrição, previstos nos artigos 43 a 57 deste Edital.

§1º A qualquer tempo e em hipótese alguma haverá devolução dos valores pagos, mesmo que o (a) candidato (a) não compareça às provas ou solicite o cancelamento de sua inscrição.

§2º Não será homologada a inscrição do (a) candidato (a) que não preencher correta e adequadamente a Ficha de Inscrição.

II- DAS VAGAS

Art. 11 As vagas ofertadas no Processo Seletivo do Vestibular da UENP estão relacionadas no quadro a seguir. Para obter maiores informações acessar o Manual do (a) Candidato (a) no endereço eletrônico vestibular.uenp.edu.br.

TABELA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO UENP – INGRESSO 2016

| Campus | Cursos de Graduação UENP | Turno | Vagas | Integralização |
|-------------------|---|------------|-------|-----------------------|
| BANDEIRANTES | Agronomia – Bacharelado | Integral | 40 | Mín. 05/Máx. 08 |
| | Ciência da Computação – Bacharelado | Integral | 28 | Mín. 04/Máx. 07 |
| | Ciências Biológicas – Licenciatura e Bacharelado | Integral | 40 | Mín. 05/Máx. 08 |
| | Enfermagem – Bacharelado | Integral | 32 | Mín. 05/Máx. 08 |
| | Medicina Veterinária – Bacharelado | Integral | 40 | Mín. 05/Máx. 08 |
| | Sistemas de Informação – Bacharelado e Licenciatura | Noturno | 28 | Mín. 04 e 4,5/Máx. 07 |
| CORNÉLIO PROCÓPIO | Administração – Bacharelado | Noturno | 80 | Mín. 04/Máx. 06 |
| | Ciências Biológicas – Licenciatura | Noturno | 32 | Mín. 05/Máx. 08 |
| | Ciências Contábeis – Bacharelado | Noturno | 80 | Mín. 04/Máx. 06 |
| | Ciências Econômicas – Bacharelado | Noturno | 32 | Mín. 04/Máx. 06 |
| | Geografia – Licenciatura | Noturno | 32 | Mín. 04/Máx. 07 |
| | Letras Português/Inglês – Licenciatura | Noturno | 32 | Mín. 04/Máx. 06 |
| | Matemática – Licenciatura | Noturno | 40 | Mín. 04/Máx. 07 |
| | Pedagogia – Licenciatura | Vespertino | 32 | Mín. 04/Máx. 07 |
| | Pedagogia – Licenciatura | Noturno | 32 | Mín. 04/Máx. 07 |

| | | | | |
|--------------------|--|------------|----|-----------------|
| JACAREZINHO | Ciências Biológicas – Licenciatura | Noturno | 32 | Mín. 04/Máx. 07 |
| | Direito – Bacharelado | Noturno | 63 | Mín. 05/Máx. 08 |
| | Educação Física – Licenciatura | Noturno | 36 | Mín. 04/Máx. 06 |
| | Educação Física – Bacharelado | Noturno | 36 | Mín. 04/Máx. 06 |
| | Filosofia – Licenciatura | Noturno | 45 | Mín. 04/Máx. 06 |
| | Fisioterapia – Bacharelado | Integral | 36 | Mín. 04/Máx. 07 |
| | História – Licenciatura | Vespertino | 20 | Mín. 04/Máx. 06 |
| | História – Licenciatura | Noturno | 32 | Mín. 04/Máx. 06 |
| | Letras Português/Espanhol – Licenciatura | Noturno | 32 | Mín. 04/Máx. 06 |
| | Letras Português/Inglês – Licenciatura | Noturno | 32 | Mín. 04/Máx. 06 |
| | Matemática – Licenciatura | Noturno | 40 | Mín. 04/Máx. 06 |
| | Odontologia – Bacharelado | Integral | 36 | Mín. 05/Máx. 09 |
| | Pedagogia – Licenciatura | Vespertino | 40 | Mín. 04/Máx. 07 |
| | Pedagogia – Licenciatura | Noturno | 40 | Mín. 04/Máx. 07 |

III- CARACTERÍSTICAS, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, REALIZAÇÃO E DURAÇÃO DAS PROVAS

Art. 12 As provas do concurso vestibular avaliam o potencial do (a) candidato (a) para ingressar em um curso superior. O (a) candidato (a) ao Concurso Vestibular da UENP deve demonstrar competência para a leitura e a compreensão de textos em diferentes áreas, capacidade de expressão escrita de suas ideias e de seus conhecimentos em diferentes gêneros, conhecimentos básicos nas diferentes áreas do saber humano, capacidade de resolver questões específicas e conhecimento mínimo de uma língua estrangeira.

Art.13 O conteúdo programático das provas tomará por referência a Base Nacional Comum do Ensino Médio do MEC e nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Estado do Paraná, seguindo os programas constantes do Anexo I deste Edital para as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira/Língua Estrangeira Moderna, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Sociologia e Filosofia.

Parágrafo único- Das questões envolvendo conhecimentos sobre História e Geografia, 20% (vinte por cento) abordarão temas relativos ao Estado do Paraná, em cumprimento à Lei Estadual nº 15.918/08.

Art. 14 As provas serão realizadas nos dias 13 e 14 de dezembro de 2015, com início às 14 horas, horário de Brasília (DF), nas cidades sedes dos cursos da UENP, nos endereços constantes no Termo de Homologação.

Art. 15 A duração estabelecida para a realização das provas é de 4 horas (14h às 18h), a qual inclui a leitura das instruções, a resolução das questões, a elaboração da redação e o preenchimento do Cartão de Resposta das provas objetivas, conforme disposto nos Artigos 17 a 21 deste Edital.

§1º O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, portando os documentos exigidos e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

§2º Os pontos de acesso de cada local de provas serão abertos às 13h e fechados, impreterivelmente, às 13h50min.

§3º O ingresso na sala, para identificação, será permitido no período das 13h20min às 14h.

§4º. Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidato (a) nos locais das provas após o fechamento dos pontos de acesso.

Art. 16 Não será permitida qualquer modalidade de consulta, ficando vedado, ainda, o uso de bonés, régua de cálculo, calculadoras, telefone celular e aparelhos eletrônicos de qualquer espécie.

§ 1º. O (a) candidato (a) que não obedecer ao disposto no caput deste artigo será desclassificado (a) do processo seletivo.

IV-DA OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 17 As provas do Processo Seletivo de Vestibular 2016 serão as seguintes:

| DATA | PROVAS | PERÍODO |
|------------|---|----------------|
| 13/12/2015 | Língua Portuguesa e Literatura Brasileira/Língua Estrangeira Moderna e Redação. | Das 14h às 18h |
| 14/12/2015 | Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Sociologia e Filosofia. | Das 14h às 18h |

Art. 18 No dia 13 de dezembro de 2015, o (a) candidato (a) deverá realizar a prova de redação, conforme definido no Anexo I deste Edital.

§ 1º A redação será corrigida por dois/duas professores (as), que atribuirão notas de zero a dez, sendo que o resultado final será a média aritmética dessas avaliações, admitidas até duas casas decimais.

§ 2º Caso haja uma diferença de 2,5 pontos ou mais entre as duas avaliações, será feita outra correção, por um terceiro, sendo o resultado final a média aritmética das três avaliações, admitidas até duas casas decimais.

§ 3º No cômputo de pontos para a classificação final, a prova de redação terá o valor máximo de 20 (vinte) pontos, sendo a nota obtida transformada na correspondente pontuação.

Art. 19 As outras provas terão questões objetivas, com 5 (cinco) alternativas, compostas da seguinte forma:

I – Dia 13/12/2015: caderno contendo 30 (trinta) questões de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e 10 (dez) questões de Língua Estrangeira Moderna.

II – Dia 14/12/2015: caderno contendo 8 (oito) questões de Matemática, 7 (sete) de Física, 7 (sete) de Química, 8 (oito) de Biologia, 8 (oito) de História, 8 (oito) de Geografia, 7 (sete) de Sociologia e 7 (sete) de Filosofia, perfazendo um total de 60 (sessenta) questões.

Art. 20 O preenchimento do cartão de respostas é de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a), que deve seguir todas as instruções nele descritas, sob pena de anulação de respostas no processo de correção eletrônica.

§ 1º É obrigatório ao (a) candidato (a) assinar e apor a impressão digital do polegar direito no cartão de respostas, sendo que a ausência da assinatura ou da impressão digital implicará na sua desclassificação do processo seletivo.

§ 2º O controle de presença será feito por meio de formulário próprio e deverá ser assinado pelo (a) candidato (a) em todos os dias de prova.

Art. 21 Para a prova de Língua Estrangeira Moderna, o (a) candidato (a) deverá optar por Inglês ou Espanhol, no ato da inscrição.

§ 1º – Candidato (a) inscrito (a) para o curso Letras Português/Inglês deverá inscrever-se **obrigatoriamente** na opção Inglês.

§ 2º – Candidato (a) inscrito (a) para o curso Letras Português/Espanhol deverá inscrever-se **obrigatoriamente** na opção Espanhol.

Art. 22 Após o início da resolução da prova, nenhum (a) candidato (a) pode retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

§ 1º É vedado ao/a candidato (a) se ausentar em definitivo da sala antes de decorridas 1h30min (uma hora e trinta minutos) do início da prova, assim como levar consigo o caderno de questões.

§ 2º Os (as) últimos (as) três candidatos (as) deverão assinar a ata e deixar a sala ao mesmo tempo.

Art. 23 Caso ocorram problemas de impressão e/ou de falta de páginas no Caderno de Provas, o (a) candidato (a) deve comunicar o (a) fiscal de sala para substituição e registro em ata;

§ 1º Poderão ser solicitados recursos quanto à formulação das questões, desde que devidamente fundamentados, por escrito, aos cuidados da CPSV, na Reitoria da UENP, Av. Getúlio Vargas, 850 - Jacarezinho-PR, até às 16h, do dia 15 de dezembro de 2015, **sendo vedados questionamentos durante a realização das provas.**

Art. 24 Após o encerramento do Processo Seletivo Vestibular 2016, as provas serão encaminhadas para reciclagem.

V- DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 25 Para realizar a prova o (a) candidato (a) deverá estar de posse do Termo de Homologação de inscrição, acompanhado de documento de identificação de valor legal, com foto.

§1º Serão considerados documentos de identificação de valor legal, com foto: Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar; Cédula de Identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira, válida à data de inscrição; Cédula de Identidade fornecida por Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

§2º Em caso de extravio de documentos, a Comissão de Processo Seletivo de Vestibular poderá estabelecer outros meios para identificação do (a) candidato (a), mediante

apresentação, por parte do (a) candidato (a), de documento oficial que ateste registro de ocorrência em órgão policial.

VI-CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA AS VAGAS DESTINADAS ÀS NOTAS DAS PROVAS

Art. 26 A classificação dos (as) candidatos (as) obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

Art. 27 O total de pontos de cada candidato (a) será obtido pela soma dos pontos das disciplinas constantes das provas, correspondente ao número de acertos em cada uma delas, ponderados pelos pesos correspondentes a cada curso, conforme o artigo 30 deste Edital.

Parágrafo Único. O resultado final de cada candidato (a) será determinado por nota variável de 0 (zero) a 100 (cem), admitidas até duas casas decimais, obtida pela multiplicação do total de pontos do candidato por 100 (cem), dividido pelo total máximo de pontos possível para cada curso.

Art. 28 Cada disciplina terá um peso, de conformidade com a natureza dos cursos, conforme tabela constante do Anexo II.

Art. 29 As provas objetivas terão caráter eliminatório, sendo desclassificado o (a) candidato (a) que não obtiver, no mínimo, 30% (trinta por cento) de aproveitamento em cada Caderno de Prova.

Parágrafo Único. Para efeito da contagem não serão considerados os pesos de cada área, somente o número de questões certas.

Art. 30 Atendida a imposição do artigo anterior, serão classificados até 5 (cinco) vezes a quantidade de vagas oferecida em cada curso.

§ 1º Para efeito de classificação, serão utilizados os pesos de cada área, conforme tabela constante do Anexo II.

§ 2º Em caso de empate, estarão classificados todos os (as) candidatos (as) que obtiverem a pontuação limite, conforme estabelecido no *caput* deste Artigo.

Art. 31 Será desclassificado (a) do processo seletivo o (a) candidato (a) que obtiver nota menor do que 3,0 (três), no resultado final da prova de Redação.

Art. 32 As provas de Redação dos (as) candidatos (as) que não satisfizerem as disposições dos artigos 30 e 31 deste Edital, não serão corrigidas.

Art. 33 Em caso de empate no total de pontos obtidos, o desempate dar-se-á pelo desempenho dos (as) candidatos (as) envolvidos (as), conforme ordem de disciplinas de cada curso, constante na tabela do Anexo III.

Parágrafo Único. Persistindo o empate, a vaga será preenchida pelo (a) candidato (a) mais idoso (a).

Art. 34. As vagas não preenchidas pelos (as) candidatos (as) inscritos (as) pelas notas das provas serão destinadas aos (as) candidatos (as) remanescentes que se inscreverem pelo SISU.

Art. 35 O **resultado final** será publicado a **partir das 17h do dia 23.12.2015**.

Art. 36 O Edital de classificação dos (as) candidatos (as) será publicado em quadro próprio, nos *Campi*, no prédio da Reitoria e no endereço eletrônico *vestibular.uenp.edu.br*.

VII - BANCA ESPECIAL

Art. 37 A Banca Especial consiste na organização por parte da instituição promotora do Concurso Vestibular de condições que garantam a igualdade de oportunidade a todos os (as) candidatos (as).

Art. 38 A constituição da Banca Especial obedece ao disposto na Constituição Federal/1988, que assegura o direito de todos (as) à educação (art. 205), tendo como princípio do ensino a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola (art. 206, I) e garantindo acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um (artigo 208, V). O Decreto nº 6.949/09 que ratifica, como Emenda Constitucional, a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), a qual assegura o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis.

Art. 39 Atendendo aos referidos dispositivos legais serão concedidas condições especiais aos (as) candidatos (as) que apresentarem necessidades especiais, em conformidade ao Decreto n.º 4.298/1999, considerando as alterações dadas pela redação do Decreto nº 5.296, de 2004, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

§ 1º A solicitação devidamente instruída e documentada deverá ser protocolada à Comissão de Processo Seletivo de Vestibular (CPSV), durante o período de inscrição, anexando:

I- Atestado assinado por um (a) médico (a) especialista na área da deficiência do (a) candidato (a), contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do (a) médico (a) que forneceu o atestado;

II- Exame de Audiometria para candidatos (as) com Deficiência Auditiva, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do (a) profissional que realizou o exame;

III- Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos (as) com Deficiência Visual, realizado nos últimos 12 (doze) meses, o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do (a) profissional que realizou o exame;

IV- Atestado de Funcionalidade, para os (as) candidatos (as) com Deficiência Física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), devendo ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do (a) profissional que forneceu o atestado.

§ 2º Em conformidade com a legislação em vigor, as pessoas com deficiência, desde que feita a solicitação e comprovado por laudo médico e homologado pela CPSV, terão direito à ampliação do período de realização das provas em 1 (uma) hora.

§ 3º Obedecidas rigorosamente as normas do Processo Seletivo Vestibular os (as) candidatos (as) com deficiência serão atendidos (as) conforme a especificidade de cada caso.

Art. 40 O (a) candidato (a) deverá realizar a prova no local designado pela CPSV/UENP.

Art. 41 O(s) documento(s) mencionado(s) deve(m) ser colocado(s) em um envelope e endereçado à Comissão de Processo Seletivo de Vestibular (CPSV), **durante o período de inscrições** do Concurso Vestibular 2016, observando os procedimentos a seguir:

- I- Envio da solicitação, **exclusivamente, por meio de correspondência SEDEX com AR** valendo, para todos os efeitos, a data da respectiva postagem;
- II- Postar aos cuidados da Comissão de Processo Seletivo de Vestibular (CPSV), no endereço:
Comissão de Processo Seletivo de Vestibular
Divisão Acadêmica – Bloco A – Sala 4
PR 160 – Km 0 – *Campus* Universitário
86.300-000 – Cornélio Procópio – PR

Art. 42 O resultado das solicitações de banca especial será divulgado no dia 19.11.2015, no endereço eletrônico ***vestibular.uenp.edu.br***.

Parágrafo Único. Sob nenhuma hipótese será concedido atendimento especial a candidatos (as) com deficiência que não formalizarem a solicitação, nos termos previstos neste Edital.

VIII - CONCESSÃO DE ISENÇÃO OU DESCONTO NA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 43 O (a) candidato (a) ao Processo Seletivo Vestibular 2016, interessado (a) na obtenção de isenção ou desconto na taxa de inscrição, deverá formalizar seu pedido:

- I- Por meio de requerimento protocolado nos locais indicados no Artigo 2, parágrafo 2º deste Edital; **ou**
- II- Por meio de correspondência SEDEX com AR, valendo para todos os efeitos a data da respectiva postagem, no seguinte endereço:
Comissão de Processo Seletivo de Vestibular
Divisão Acadêmica – Bloco A – Sala 4
PR 160 – Km 0 – *Campus* Universitário
86.300-000 – Cornélio Procópio – PR

Parágrafo Único. O requerimento de solicitação de isenção ou desconto estará à disposição no endereço eletrônico ***vestibular.uenp.edu.br***, sendo que o (a) candidato só terá acesso ao documento depois de efetivada sua inscrição, seguindo as normas gerais desse procedimento.

Art. 44 O período para solicitação de isenção ou desconto será de **08.09.2015 à 25.09.2015**.

Art. 45 Somente serão aceitos e protocolados os pedidos dos (as) candidatos (as) que apresentarem toda a documentação solicitada.

§1º Para o requerimento protocolado nos locais indicados no Artigo 2, parágrafo 2º deste Edital , a documentação deverá ser apresentada em original e fotocópia para conferência, sendo a última arquivada.

§2º No caso de envio de documentos pelo correio, em tempo hábil, deverão ser enviadas apenas fotocópias autenticadas em cartório.

Art. 46 Todos os processos protocolados serão examinados pela Comissão de Processo Seletivo de Vestibular – CPSV, que decidirá sobre a concessão de isenção ou desconto do pagamento da taxa de inscrição.

DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO

Art. 47 Será concedida a isenção de taxa de inscrição para o (a) candidato (a) que:

I – for inscrito no Cadastro Único - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e,

II – for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007;

§1º Será consultado o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo (a) candidato (a).

§2º É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu município para a atualização do seu cadastro na base de dados.

Art. 48 Os (as) candidatos (as) beneficiados (as) com a isenção deverão imprimir as homologações de suas inscrições conforme instruções constantes deste Edital.

Art. 49 Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes e corretas para a identificação do (a) candidato (a) na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

Parágrafo Único. Constatada alguma irregularidade nas informações, o (a) candidato (a) terá sua isenção cancelada, sem prejuízo das sanções legais.

DA CONCESSÃO DE DESCONTO

Art. 50 São critérios para concessão de desconto:

I – renda mensal familiar até R\$ 1.963,15.

II – valores mensais gastos com taxas sociais (água, luz, telefone e condomínio) conforme tabela constante do Artigo 51.

Parágrafo Único. No caso de família composta por mais de quatro pessoas, deverá ser levado em conta o aumento do consumo correspondente.

Art. 51 O desconto será de 50% (cinquenta por cento) do valor do preço público da inscrição ao Processo Seletivo de Vestibular 2016 e será considerado o enquadramento da situação socioeconômica do (a) candidato (a) nos indicadores da tabela apresentada a seguir:

TABELA DE CONSUMO DE TAXAS SOCIAIS

| Desconto | CONSUMO FAMILIAR (até 4 pessoas) | | | | | Renda Familiar (R\$) |
|----------|----------------------------------|-----------------------|----------------|----------------------------|----------------------------|----------------------|
| | Água (m3) | Energia Elétrica (Kw) | Telefone (R\$) | Condomínio (R\$) | | |
| | | | | Sem elevador | Com elevador | |
| 50% | 15 | 150 | Até R\$ 241,00 | De R\$ 233,00 a R\$ 349,00 | De R\$ 300,00 a R\$ 450,00 | R\$ 1.963,15 |

Art. 52 Não serão concedidos benefícios de isenção ou desconto na taxa de inscrição aos (as) candidatos (as) que estiverem cursando ou que tenham concluído o ensino superior, ou ainda:

I - que possuam veículos de passeio, utilitários, caminhões ou motocicletas fabricados após 2005.

II - que frequentaram qualquer série em escola particular (excluídos os bolsistas pelo critério socioeconômico) no ensino médio.

Art. 53 A CPSV divulgará as listas dos isentos e dos beneficiados com desconto, por meio de Edital, no endereço eletrônico vestibular.uenp.edu.br, no dia 05.10.2015.

Art. 54 Os (as) candidatos (as) beneficiados (as) com o desconto deverão imprimir o boleto e recolher a taxa na rede bancária autorizada **até o dia 27.10.2015**.

§1º Os (as) candidatos (as) que não forem beneficiados com a isenção ou desconto deverão imprimir o boleto e recolher a taxa no valor integral, na rede bancária autorizada **até o dia 27.10.2015**.

§2º Todos (as) os (as) candidatos (as) beneficiados (as) ou não com isenção ou desconto deverão imprimir o Termo de Homologação de sua inscrição conforme instruções constantes neste Edital.

Art. 55 Não serão analisados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos (as) que não preenchem as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

Parágrafo Único. Constatada alguma irregularidade na documentação apresentada, o (a) candidato (a) terá o benefício cancelado, sem prejuízo das sanções legais.

DA DOCUMENTAÇÃO DE ISENÇÃO OU DESCONTO NA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 56 Para solicitar a **isenção** o (a) candidato (a) deverá anexar ao requerimento uma cópia impressa da Folha Resumo do CadÚnico contendo o NIS (Número de Identificação Social).

Art. 57 Para solicitar o **desconto** da taxa de inscrição o (a) candidato (a) deverá anexar uma cópia impressa do registro da sua ficha de inscrição e fotocópias dos documentos a seguir relacionados, devendo também apresentar os originais, para conferência e devolução no mesmo ato:

- a) RG e CPF do (a) candidato (a);
- b) Documentos dos membros da família:
 - » RG dos maiores de 18 anos;
 - » Certidão de nascimento, no caso de menores de idade;
 - » Averbação, quando houver separação judicial;
 - » Atestado de óbito dos pais ou responsáveis, se for o caso;
 - » No caso de familiares doentes, atestado médico.
- c) Histórico escolar do Ensino Médio;
- d) Recibo de aluguel de imobiliária, contrato de aluguel ou prestação de casa própria, ou ainda, no caso de residência em pensionato, apresentar declaração do (a) proprietário (a) informando valor pago referente às despesas de moradia;
- e) Comprovante de rendimento do mês de junho, julho e agosto de 2015 (holerite ou recibo de pagamento) do (a) candidato (a) e de cada membro da família que trabalha, relacionado na composição familiar, ou:
 - » Comprovante de seguro-desemprego;
 - » Para os membros desempregados (mesmo recebendo seguro desemprego), apresentar declaração assinada pelo (a) declarante e por duas testemunhas, com telefone;
 - » Para os (as) trabalhadores (as) autônomos (as), apresentar declaração com rendimento mensal e atividade desenvolvida, assinada pelo (a) declarante e por duas testemunhas, com telefone;
 - » Se empregada doméstica, apresentar a carteira de trabalho e o recibo de pagamento (fotocópia apenas da página de identificação e contrato de trabalho);
 - » Se não houver registro em carteira, apresentar declaração do (a) empregador (a), comprovando o vínculo, assinada por duas testemunhas;
- f) Declaração do imposto de renda de 2015 (ano-base 2014) do (a) candidato (a) e dos pais ou responsáveis.
- g) Apresentar fatura de água, energia elétrica, telefone e condomínio, do mês de junho, julho e agosto de 2015;
- h) Declaração que não concluiu e não está matriculado (a) em curso superior e também que não possui veículo de passeio, utilitário, caminhão ou motocicleta fabricados após o ano de 2005.

§1º Se o (a) candidato (a) não morar com os pais, mas deles receber ajuda financeira, também deverá apresentar a documentação dos mesmos, e se residir com outros familiares, deverá apresentar documentação destes.

§ 2º Todas as declarações deverão ser assinadas pelo (a) declarante e por duas testemunhas, contendo RG, CPF e telefone para contato.

IX- ATOS OFICIAIS DE DIVULGAÇÃO

Art. 58 Todos os atos referentes ao Processo Seletivo, inclusive este Edital, bem como o gabarito de respostas das questões das provas objetivas e as relações de candidatos (as) classificados (as), serão publicados oficialmente nos quadros de Editais da Reitoria da UENP, nos *Campi/Unidades* e também no endereço eletrônico *vestibular.uenp.edu.br*.

§ 1º Os **GABARITOS OFICIAIS PROVISÓRIOS DE RESPOSTAS** das questões das provas objetivas serão divulgados pela Comissão do Processo Seletivo do Vestibular (CPSV), no dia 14 de dezembro de 2015, a partir das 20h, no endereço eletrônico *vestibular.uenp.edu.br*.

§ 2º Recursos relacionados quanto aos gabaritos provisórios de respostas das questões das provas objetivas deverão ser protocolados, por escrito, devidamente fundamentados, aos cuidados da CPSV, na Reitoria da UENP, Av. Getúlio Vargas, 850 - Jacarezinho-PR, até às 16h, do dia 16 de dezembro de 2015.

§ 3º Os **GABARITOS OFICIAIS DEFINITIVOS DE RESPOSTAS** das questões das provas objetivas serão divulgados pela Comissão do Processo Seletivo do Vestibular (CPSV), no dia 18 de dezembro de 2015, a partir das 17h, no endereço eletrônico *vestibular.uenp.edu.br*.

§ 4º Os Editais referentes às convocações para matrícula, de segunda chamada em diante, serão publicados apenas nas Unidades que ofertam os respectivos cursos e no endereço eletrônico *vestibular.uenp.edu.br*.

§ 5º O Manual do (a) Candidato (a) será disponibilizado no endereço eletrônico *vestibular.uenp.edu.br*.

Art. 59 Os documentos referentes a este processo seletivo serão destruídos 1 (um) ano após a divulgação dos resultados.

X- MATRÍCULAS

Art. 60. Os (as) classificados (as) neste Processo Seletivo Vestibular terão direito à matrícula somente no ano letivo de 2016.

Art. 61. A matrícula será efetuada diretamente na Divisão Acadêmica do Campus, de acordo com os prazos e condições estabelecidos no **Edital de Divulgação do Resultado, publicado em 23.12.2015**.

Parágrafo único. A realização da matrícula é de responsabilidade do (a) candidato (a).

Art. 62. Para preenchimento das vagas do processo seletivo de vestibular serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias, pela ordem de classificação dos (as) candidatos (as) desse processo.

§1º. As chamadas a que se refere o caput ocorrerão na forma de pregão presencial, realizado de hora em hora, de acordo com o estabelecido no Edital de Divulgação do Resultado.

§2º. Subsistindo vagas serão convocados para matrícula os (as) candidatos (as) classificados (as) em lista de espera pelo SISU.

Art. 63. No ato de efetivação da matrícula, o (a) candidato (a) deve apresentar a seguinte documentação:

I. duas fotocópias autenticadas do Histórico Escolar do ensino médio, ou de conclusão de ensino superior;

II. duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou de casamento;

III. duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos;

IV. duas fotocópias autenticadas do título de eleitor, bem como do documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

V. duas fotocópias autenticadas do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar;

VI. duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física, CPF;

VII. duas fotografias tamanho 3x4cm recentes.

§1º. Na impossibilidade de apresentação do histórico escolar do Ensino Médio no ato da matrícula, o (a) candidato (a) deverá apresentar a certidão de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, e assinar Termo de Compromisso de entrega do Histórico Escolar no prazo de noventa (90) dias.

§2º. O descumprimento das condições descritas neste artigo gera o cancelamento da matrícula, conforme inciso V, do art. 80, do Regimento Geral da UENP.

§ 3º. O (a) candidato (a) somente terá garantido o direito à vaga após a verificação da autenticidade dos documentos e homologação da matrícula, nos termos do Edital de Divulgação do Resultado.

Art. 64. O (a) candidato (a) aprovado (a), ou seu procurador (a), que não comparecer para efetivar a matrícula no dia, local e horário previstos em edital específico, perde o direito à vaga, sendo substituído (a) por candidato (a) presente às eventuais chamadas adicionais realizadas pela Universidade.

Art. 65. Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

Art. 66. Para fins de registro será automaticamente considerado desistente o (a) candidato (a) que não efetuar sua matrícula nos prazos e condições determinados no Edital de Divulgação do Resultado.

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 67. É vedado ao (a) estudante cursar, simultaneamente, mais de um curso de graduação na UENP, de conformidade com a Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

Art. 68 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Processo Seletivo de Vestibular – CPSV/UENP.

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho, 24 de agosto de 2015.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora

UENP – EDITAL Nº 053/2015 – GR

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Orientação Geral

- 1.1** Na avaliação do candidato, toma-se, como eixo central, as práticas de linguagem materializadas em textos/discursos e configuradas em gêneros textuais, situadas em contextos sócio-históricos de produção de sentidos, à luz de diferentes dimensões pelas quais elas se constituem: fonético-fonológicas, gramaticais, linguísticas, textuais, semânticas, discursivas, estilísticas. Essa visão é pautada nas atuais diretrizes curriculares (nacionais e do Paraná) para o ensino da Língua Portuguesa na Educação Básica.
- 1.2** Espera-se que o candidato demonstre capacidades de leitura, produção e análise linguística em diversas situações discursivas requeridas nas mais variadas práticas sociais que tem como base o uso real da língua portuguesa.
- 1.3** Busca-se, assim, avaliar a competência comunicativa do candidato.
- a) Na leitura e compreensão de textos.** O candidato deve ser proficiente na leitura de diferentes gêneros textuais, sabendo diferenciá-los pelas suas características contextuais, linguístico-discursivas e multimodais. Deve saber mobilizar conhecimentos linguísticos, textuais e de mundo para apreender os sentidos dos textos. Deve saber diferenciar o tema principal dos secundários; fato de opinião; identificar informações explícitas; inferir informações implícitas; identificar e compreender diversos tipos de relações linguístico-discursivas e semânticas responsáveis pela construção dos sentidos dos textos.
- b) Na reflexão linguística.** O candidato deve ser capaz de observar e analisar a língua em uso, o que inclui uma *reflexão* sob o ponto de vista da pontuação, ortografia, morfologia, sintaxe, semântica, estilística, variedades linguísticas, estratégias coesivas, relações e diferenças entre língua oral e língua escrita – tanto no nível fonológico-ortográfico, como textual-discursivo –, visando à construção de conhecimentos sobre o sistema linguístico e à obtenção da coerência textual.
- c) Na produção de texto.** O candidato deve mostrar proficiência na produção escrita do gênero de texto solicitado, levando em consideração que cada gênero se insere em um contexto sociodiscursivo e possui particularidades em relação ao desenvolvimento do conteúdo temático, estilo e construção composicional. Deve apresentar domínio na norma culta da língua portuguesa, utilizando-a com clareza, e demonstrando coerência e coesão nas ideias desenvolvidas. Utilizar a norma ortográfica em vigor. Deve também mostrar conhecimento de mundo para desenvolver o conteúdo temático proposto, buscando articular saberes de diversas disciplinas e fontes para imprimir-se como autor daquilo que escreve.
- 1.4** Embora listadas separadamente para fins didáticos, essas três modalidades se fundem em muitos momentos. Dessa forma, a competência comunicativa em Língua Portuguesa que

se espera do candidato deve ser avaliada pela mobilização articulada de capacidades envolvidas na leitura, produção e análise da língua em uso.

2. Programa

2.1 Leitura e compreensão de textos

- Identificação, diferenciação e compreensão de diferentes gêneros textuais, a partir das suas características contextuais, linguístico-discursivas e multimodais.
- Apreensão dos sentidos dos textos, a partir da mobilização de conhecimentos linguísticos, textuais, multimodais e de mundo.
- Identificação do tema principal e dos secundários.
- Diferenciação entre fato e opinião.
- Identificação de informações explícitas.
- Inferência de informações implícitas.
- Identificação e compreensão de diversos tipos de relações linguístico-discursivas e semânticas responsáveis pela construção dos sentidos dos textos.

2.2 Reflexão linguística

- Observação e análise da língua em uso, sob o ponto de vista da: pontuação, ortografia, morfologia, sintaxe, semântica, estilística, variedades linguísticas, estratégias coesivas, relações e diferenças entre língua oral e língua escrita – tanto no nível fonológico-ortográfico, como textual-discursivo –, visando à construção de conhecimentos sobre o sistema linguístico e à obtenção da coerência textual.

2.3 Produção de textos (redação)

- Produção escrita de um **artigo de opinião**, no qual o candidato deve desenvolver uma argumentação pautada numa **questão polêmica apresentada** pela Prova, a fim de convencer o leitor pressuposto pelo gênero a aderir a seu ponto de vista.
- Para desenvolver o texto, o candidato deve levar em consideração as características contextuais e linguístico-discursivas do artigo de opinião: gênero argumentativo, geralmente publicado em jornais/revistas, por columnistas, jornalistas ou leitores, que apresenta um posicionamento frente a um tema polêmico, com o propósito de conseguir a adesão do público-leitor.
- Serão apresentados alguns textos de apoio que discorrem sobre a questão polêmica apresentada. Esses textos devem apenas servir como suporte para a argumentação.
- Outros requisitos: domínio na norma culta da língua portuguesa; clareza, coerência e coesão nas ideias desenvolvidas; uso da norma ortográfica em vigor; domínio de conhecimentos de mundo para desenvolver o conteúdo temático proposto pela questão polêmica.

Observações complementares

- Os candidatos que não obedecerem à proposta da produção quanto ao gênero textual, tema e número de linhas (mínimo de 20 e máximo de 30 linhas) serão penalizados na correção do texto.
- O texto desenvolvido **pede um título**. A ausência do título implica na perda de pontos, mas não na anulação da prova de redação.

LITERATURA BRASILEIRA

O barroco brasileiro. O arcadismo no Brasil. A prosa e a poesia românticas. O realismo-naturalismo no Brasil. A poesia parnasiana. A poesia simbolista. O pré-modernismo no Brasil. A semana da Arte Moderna. O modernismo brasileiro: poesia e prosa; as correntes modernistas; as fases do modernismo.

Na prova de Literatura Brasileira, espera-se que o candidato interaja com a arte literária, transformando-se em um sujeito ativo capaz de refletir sobre o que leu, emitir juízos e, principalmente, ampliar seus horizontes de expectativas em relação aos textos. Assim, o candidato deverá distinguir o texto literário do não literário, bem como apontar as peculiaridades e funções do texto artístico, assim como sua correlação com elementos internos (estrutura) e externos (ideologia, contexto histórico-social, público leitor). O candidato deverá ainda ter a noção de que a literatura dialoga com outras artes e linguagens, e que a historicidade do texto vai além da simples concepção da historiografia descritiva e classificatória.

Serão apreciadas as seguintes obras:

- *Helena. Machado de Assis*
- *Laços de família. Clarice Lispector*
- *Memórias de um sargento de Milícias. Manuel Antonio de Almeida*
- *A morte e a morte de Quincas Berro D'água. Jorge Amado*
- *São Bernardo. Graciliano Ramos*

LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês ou Espanhol)

Texto. Compreensão. Tradução. Interpretação. Categorias gramaticais contextualizadas.

O candidato deverá ser capaz de ler, analisar e interpretar textos em diferentes níveis de linguagem: científico, literário, informativo e jornalístico.

Espera-se que o candidato tenha a capacidade de leitura de diferentes gêneros textuais a partir de seus conhecimentos textuais, linguísticos, discursivos e de mundo.

Aspectos gramaticais: serão avaliados por meio de questões apoiadas nos programas de ensino médio pertinentes aos textos selecionados.

HISTÓRIA

HISTÓRIA GERAL. Antiguidade clássica: Grécia e Roma. A alta idade média. A baixa idade média. O mundo ocidental na época moderna: a formação dos estados nacionais modernos, o mercantilismo, o renascimento, as reformas religiosas. A América pré-colombiana. A conquista e colonização da América. A Independência dos Estados Unidos e da América espanhola. A formação do mundo ocidental contemporâneo: as revoluções burguesas na França e na Inglaterra; a Revolução Industrial, Liberalismo, nacionalismo e socialismo no

século XIX. Os imperialismos. A primeira guerra mundial. Revolução Russa de 1917. O período entre guerras. A segunda guerra mundial e as transformações políticas e econômicas. Descolonização da África e Ásia. Guerra Fria. Os conflitos no oriente médio. O progresso científico, tecnológico e cultural em fins do século XX. A América latina no pós-segunda guerra até a atualidade. Atualidades internacionais.

HISTÓRIA DO BRASIL. Povos indígenas no Brasil - multiplicidade étnica, aculturação e resistência. A cultura e a educação nos povos indígenas. Colonização, trabalho e economia na América Portuguesa. Tensões e revoltas na América Portuguesa. O processo de independência. Primeiro Reinado e Período Regencial – agitações e instabilidade política. Economia, política e sociedade no Segundo Reinado. A Primeira República, a política oligárquica, a resistência popular ao autoritarismo. A crise da Primeira República e a Era Vargas. Populismo, Democracia e nacional desenvolvimentismo. A ditadura militar, tecnocracia, autoritarismo e resistência. O processo de redemocratização. A consolidação da democracia, governos FHC, Lula e Dilma.

HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA. Os reinos africanos antes do século XV: migrações, relações comerciais, sociedade, escravidão. A formação do mundo Atlântico: relações entre reinos africanos e europeus. A escravidão na América e a construção de novas identidades. O Novo imperialismo e a partilha da África. Resistências. O processo de independência e a construção das nações africanas. O racismo ao longo dos séculos XIX e XX: África do Sul, Estados Unidos e Brasil.

HISTÓRIA DO PARANÁ. A formação do Estado do Paraná. O Paraná no contexto nacional: Sociedade, economia e política.

GEOGRAFIA

A FORMAÇÃO, A TRANSFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DAS PAISAGENS, A DINÂMICA DA NATUREZA: Aspectos Gerais, do Brasil e do Paraná. O relevo e seu processo evolutivo; as bacias hidrográficas e suas dinâmicas; o clima e seus domínios; as vegetações e suas distribuições espaciais e apropriações; a questão ambiental e sua implicação junto aos recursos naturais; estrutura geológica e solos; localização, orientação, movimento da Terra e fusos horários; uso e aplicação de escalas cartográfica e geográfica como instrumentos de localização e representação cartográfica; uso de tecnologias na Geografia.

AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DEMOGRÁFICAS DO ESPAÇO GEOGRÁFICO: Aspectos Gerais, do Brasil e do Paraná. Aspectos econômicos, culturais, sociais e demográficos referentes a ocupação, distribuição e movimentações das populações no espaço geográfico; movimentos sociais; manifestações espaciais da diversidade sociocultural; transformações no espaço agrário.

A DIMENSÃO ECONÔMICA DO ESPAÇO GEOGRÁFICO E SUA DINÂMICA: Aspectos Gerais, do Brasil e do Paraná. Industrialização; urbanização e hierarquia das cidades; agropecuária e suas dinâmicas; comércio; extrativismo; circulação de transportes, mercadorias e capitais; fontes de energia.

A DIMENSÃO POLÍTICA DO ESPAÇO GEOGRÁFICO: Aspectos Gerais, do Brasil e do Paraná. Regionalização do espaço mundial; blocos de poder e a nova ordem mundial; conflitos territoriais; relações de poder e as desigualdades de desenvolvimento; globalização e mundialização.

FILOSOFIA

A FILOSOFIA DA ANTIGUIDADE GRECO-ROMANA. O nascimento da Filosofia: Condições históricas e aspectos favoráveis ao surgimento e desenvolvimento da Filosofia e das ciências na Grécia; mito e filosofia; filosofia da natureza e primeiras indagações antropológicas. **PLATÃO:** Sócrates e Platão; a obra de Platão com a expressão da básica por um pensamento articulado sobre as questões fundamentais da Filosofia: os problemas da justiça, do conhecimento, do Ser e da alma; opinião (doxa) e conhecimento (episteme); a teoria das idéias; as concepções de Platão sobre a sociedade, a política e a arte. **ARISTOTELES:** Distanciamento crítico de Aristóteles com a teoria das idéias de Platão; a lógica; a metafísica e a concepção aristotélica da realidade; o sistema do conhecimento e as ciências; a ética, a política e a arte; o sistema do Mundo legado por Aristóteles e sua influencia na história do pensamento.

FILOSOFIA NO PERÍODO HELENÍSTICO: Principais escolas éticas da ultima fase da filosofia grega antiga até o surgimento da filosofia medieval.

A FILOSOFIA E A EPOCA MODERNA E CONTEMPORÂNEA. O nascimento do pensamento Moderno: Renascimento, Humanismo e Reforma; valorização da Antiguidade Clássica; a dignidade do ser humano como tema da filosofia; saber, beleza e bem; pensamento político e social: Maquiavel, Tomas Morus e Tomas Campanella; visão crítica sobre o ser humano: Montaigne; a Revolução Científica dos séculos XVI e XVII e as novas concepções sobre a natureza e o conhecimento científico; Francis Bacon, René Descartes, o problema do racionalismo e empirismo e principais escolas e sistemas da Filosofia europeia moderna até o idealismo de Kant.

O ILUMINISMO: Conceito e contexto histórico e características gerais do Iluminismo; ciência e progresso; o liberalismo político; influencia do iluminismo em Portugal e no Brasil; o iluminismo na Alemanha; principais temas e principais autores.

KANT E A CRISE DA CONSCIENCIA MODERNA: O pensamento de Kant como síntese das grandes questões propostas no início da modernidade.

FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA: Marx; Nietzsche; Escola de Frankfurt e Existencialismo Francês.

LÓGICA E EPISTEMOLOGIA: Natureza e reconhecimento de argumentos. Argumento filosófico. Validade de Argumentos. Falácias. O problema do conhecimento. Conhecimento científico e filosófico. Conhecimento, crença e valores.

SOCIOLOGIA

FUNDAMENTOS DO CONHECIMENTO NAS CIÊNCIAS SOCIAIS. A constituição das sociedades modernas. Do surgimento à institucionalização das Ciências Sociais. Modernidade (Renascimento; Reforma Protestante; Iluminismo: Revolução Francesa e Revolução Industrial). Desenvolvimento das ciências. Senso comum e conhecimento científico. Teóricos da Sociologia: Comte, Durkheim, Weber, Engels e Marx. Produção Sociológica Brasileira.

AS RELAÇÕES ENTRE TRABALHO E SOCIEDADE. Trabalho e produção do mundo social. Modos de vida, classes sociais e estratificação. Mercado, consumo e alienação nas sociedades capitalistas. Neoliberalismo. Toyotismo, Fordismo. Estatização e privatização. Relações de mercado. Reforma agrária. Reforma sindical.

AS RELAÇÕES ENTRE NATUREZA E CULTURA. Os significados plurais da cultura.

Etnocentrismo, relativismo e diversidade cultural. Representações, identidades e diferenças culturais. Cultura Afro-Brasileira e Africana.

AS RELAÇÕES ENTRE ESTADO E SOCIEDADE. Formação e transformações nos Estados nacionais modernos. Governos, instituições e partidos políticos. Poder, política e dominação.

A RELAÇÃO ENTRE A ESTRUTURA SOCIAL E A ESTRATIFICAÇÃO. As castas, os estamentos e as classes. As várias formas de desigualdade social e a diversidade das explicações teóricas.

PODER, POLÍTICA E IDEOLOGIA. Conceito de Estado. Estado Moderno. Tipos de Estados. Conceito de poder. Conceito de dominação. Conceito de política. Ideologia e alienação.

O PROCESSO DE SOCIALIZAÇÃO E AS INSTITUIÇÕES SOCIAIS. A diversidade do processo de socialização. A questão da família e da escola na formação do indivíduo. Instituições religiosas. Instituições políticas, dentre outras.

DIREITOS, CIDADANIA E MOVIMENTOS SOCIAIS. Os direitos civis, políticos e sociais. Os direitos e a democracia. Os “novos” movimentos sociais contemporâneos.

Direitos sociais, políticas públicas e cidadania. Preconceito, discriminação e exclusão social. Questões de gênero, étnico-raciais e minorias.

MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos. Equações Algébricas. Medidas. Razões e Proporções. Matrizes. Determinantes. Sistemas de Equações Lineares. Polinômios. Geometria Plana. Geometria Espacial. Geometria Analítica. Função Afim. Função Quadrática; Função Exponencial. Função Logarítmica. Função Modular. Função Trigonométrica. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica. Análise Combinatória. Binômio de Newton. Estatística. Probabilidade. Matemática Financeira.

FÍSICA

Cinemática. Dinâmica. Gravitação. Quantidade de movimento linear e sua conservação. Trabalho e energia. Fluidos. Termodinâmica. Ondas mecânicas e eletromagnéticas. Eletricidade e Magnetismo. Elementos de Física moderna e contemporânea.

QUÍMICA

Substâncias puras e misturas. Estrutura de Átomos. Classificação periódica. Ligações químicas. Ligações Químicas. Funções inorgânicas. Estudo dos Gases Ideais. Reações químicas. Soluções. Concentrações de Soluções. Termoquímica. Cinética química. Equilíbrio químico. Funções orgânicas. Isomeria. Reações orgânicas.

BIOLOGIA

Origem da vida. Seres vivos: Monera, Fungi, Protista, Plantae, Animalia. Citologia. Histologia. Reprodução. Embriologia. Genética. Evolução. Ecologia.